

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº05/2026, 20 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova aumento de repasse de recurso próprio à Associação Pestalozzi de Conceição da Barra – ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2026.

Considerando o interesse público na continuidade e no fortalecimento das ações desenvolvidas pela Associação Pestalozzi;

Considerando a apresentação, análise e avaliação da possibilidade de readequação de recurso próprio, visando ao aumento do repasse à Associação Pestalozzi, devidamente apreciada e aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aumento de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, já repassado à **Associação Pestalozzi**, totalizando o montante de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 20 de janeiro de 2026.

Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social